



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº216, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA NILZA SOARES DOS SANTOS PERAÇA,
CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Nomeia NILZA SOARES DOS SANTOS PERAÇA, candidata aprovada em Concurso Público, classificada em 1º (primeiro) lugar, para ocupar o Cargo de Profissional do Magistério – Séries Iniciais, carga horária 20(vinte) horas semanais, Nível 1, Classe A, de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 1.072/2013, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, a candidata terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de agosto de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para apresentação de documentos e ingresso no Serviço Público os aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2022 homologado pelo Edital nº 11/2022, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022. O prazo para conhecimento e tomada de posse é 10(dez) dias, a partir da data deste Edital.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – SÉRIES INICIAIS			
CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	NILZA SOARES DOS SANTOS PERAÇA	10321	74,10

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração